



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 591/UFFS/2017

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 476/GR/UFFS/2017 - PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL - MESTRADO ACADÊMICO (PPG-SBPAS) - 2017/2**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 4.2.2, do Edital nº 476/GR/UFFS/2017, que trata do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul - Mestrado Acadêmico (PPG-SBPAS), com ingresso em 2017.2, conforme segue:

**Onde lê-se:**

**4.2.2** Para os candidatos aprovados na 1º Etapa, a nota da avaliação da Planilha do Currículo (Anexo II) será computada da seguinte forma: para cada linha de pesquisa, os currículos que apresentarem a maior pontuação, de acordo com o Anexo II, receberão nota dez (10,0) e a menor pontuação receberão nota (0,00). As demais notas serão ajustadas proporcionalmente. A Planilha do Currículo será etapa classificatória do processo seletivo.

**Leia-se:**

**4.2.2** Para os candidatos aprovados na 1º Etapa, a nota da avaliação da Planilha do Currículo (Anexo II) será computada da seguinte forma: para cada linha de pesquisa, os currículos que apresentarem a maior pontuação, de acordo com o Anexo II, receberão nota dez (10,0). As demais notas serão ajustadas proporcionalmente. A Planilha do Currículo será etapa classificatória do processo seletivo.

Chapecó-SC, 03 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

